



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 02/2026

Requerente: JAURI QUATRIN

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 02/2026;

Empenho nº 27/2026;

Período 02/02/2026 a 03/02/2026;

O presente Parecer Opinitivo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- Certificado de conclusão do Curso;
- Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- Nota Fiscal de Hospedagem;
- Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **02/2026**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 06 de fevereiro de 2026.



Degelso Strapazon

Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 002/2026

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JAURI QUATRIN

CPF: 926.955.829-00

RG: 7.179.723-6

DATA DA SAÍDA: 02/02/2026

HORÁRIO: 05h00min

DATA DO RETORNO: 03/02/2026

HORÁRIO PREVISTO: 17h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM O DEPUTADO ARTAGÃO NO GABINETE DO DEPUTADO.

MEIO DE TRANSPORTE:

() DA CÂMARA (X) DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 29/01/2026.

Assinatura do Requisitante:.....

JAURI QUATRIN

Quantidade: 01 – C/P
01 – S/P

Valor unitário: R\$ 503,34
Valor unitário: R\$ 251,67

TOTAL: R\$ 755,01

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 29/01/2026.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Sr. Jauri Quatrin**, portador do **CPF 926.955.829-00**, **Vereador** na **Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR**, compareceu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do **DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR**, no dia **02 de fevereiro**, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2026

Wilson Pilarski

Chefe de Gabinete

PEIXARIA CAMILO

CNPJ: 11.459.741/0001-51 IC: 9061914827
RESTAURANTE E PEIXARIA MURILO LTDA
Rua Jornalista Jose da Silva, 135, Sao Francisco,
Iraí, PR Fone: (42) 3422-3612

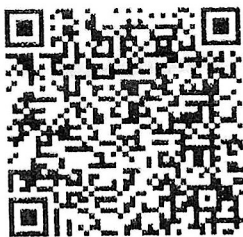
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de créditos de ICMS

Cod	Descricao	Qlde	V.Unil	V.Total
4547	Refeicao	1,00	64,13	64,13

QTD. TOTAL DE ITENS 001
 VALOR TOTAL R\$ 64,13
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
 Dinheiro 64,13

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode>
CHAVE DE ACESSO
 41260211459741000151650010000837751000837769
CONSUMIDOR
 CNPJ/CPF ou Id. Estrangeiro: 92695582900
 Consumidor Final

NFC-e nº: 83775 Série: 1
 Emissao: 03/02/2026 14:17:14 - Via Consumidor
 Protocolo de Autorizacao: 141260193255777
 Data de autorizacao 03/02/2026 14:17:14



Tributos Totais Incidentes
 (Lei Federal 12.741/2012)
 Trib aprox R\$: 0,09 Federal e 0,13 Estadual
 Fonte: IBPT 5oi7ew

www.mogogourmet.com.br



FILE NA BRASA

CNPJ: 21.070.756/0001-32 CHLIRRASCARIA JMI LTDA -
 ME
 RUA MATEUS LEME, 1365 - RESTAURANTE
 CEP: 80530-010 - CENTRO CIVICO
 Fone: (41) 34020264 - CURITIBA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qlde	Un	Vi.Unil	Vi.Total
001	250	COSTELA 0,23 UN x 97,90 (Vir.Aprox.Impostos R\$ 7,66)				22,51
002	57	POLENTA VIAGEM 0,8 UN x 22,00 (Vir.Aprox.Impostos R\$ 3,74)				11,00
003	17	REFRI LATA 1 UN (Vir.Aprox.Impostos R\$ 2,55)				7,50
004	29	PEIXE 0,282 UN x 99,90 (Vir.Aprox.Impostos R\$ 9,58)				28,17
QTD.TOTAL DE ITENS						004
Valor Total R\$						69,18
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						69,18

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?>
 4126 0221 0707 5500 0132 6500 2000 0389 3312 84-17 3344



CONSUMIDOR - CPF:
 926 955.829-00
 NFC-e Nº 000038983 Série 002
 02/02/2026 12:55:42
 Protocolo de Autorização:
 141260186500535
 Data de Autorização 02/02/2026
 12:55:08

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 23,52

Mesa: 9;
 Trib aprox R\$ 10,05 Federal e R\$ 13,47 Est;
 Fonte: Propria;
 *** BARTZ SISTEMAS ***
 3223-3169/ 98852-5256/ 98865-9051;

I. V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ROD BR 277 KM 254 + 850MTS, SN-LINHA PINHO
IRATI-PR Tel: 4234351167
CNPJ: 24710124000129 IE: 9072086489

Seq	Docto.	Auxiliar da NFce	Descricao	Qtd.	VI.Item
001	45	09012100#	CAFE XICARA 1Un	6,50	6,50+
002	68	1707906#	19022000#PASTE 1Un	9,99	9,99+

QTD. TOTAL DE ITENS 2
VALOR TOTAL R\$ 16,49
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao deb 16,49

Vendedor: 1710 - Vendedor nao localizado

Numero 623620 Serie 4 Emissao 02/02/2026 07:55:22

VIA CONSUMIDOR

Consulta pela chave de acesso em

www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
41260224710124000129650040006236201000016490

CONSUMIDOR CPF: 92695582900



COD: 946416 Protocolo: 141260184695046 02/02/2026 07:55:23



Chave de Acesso da NFS-e
4106902223140359400010500000000006726027105618669



Número da NFS-e 67	Competência da NFS-e 05/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/02/2026 10:26:25
Número da DPS 5	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 05/02/2026 10:26:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	31.403.594/0001-05	8089878	(41) 3071-5000
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
NOVO CWB HOTEL LTDA	CONTABILIDADE@ANDRADEHOTEIS.COM.BR		
Endereço	Município	CEP	
AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 002016, Centro	Curitiba - PR	80060-060	
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Não optante	-		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	028.802.389-78	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
CRISTNEI ANTONIO CLEIN	-		
Endereço	Município	CEP	
-	-	-	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...	-	Curitiba - PR	-

Descrição do Serviço
DATA DE CHECK-IN: 02/02/2026
DATA DE CHECK-OUT: 03/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1
DESPESAS DE HOSPEDAGEM: R\$ 537,04
VALOR DO CONSUMO: R\$ 62,00

+ Jansen Christian
+ Jolsen de Deus Ramos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Curitiba - PR	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 599,04	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
R\$ 599,04	5,00%	Não Retido	R\$ 29,95

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP Retido	PIS/COFINS/CSLL Retidos	
-	-	-	
PIS Devido	COFINS Devido	Retenção do PIS/COFINS/CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 599,04	R\$	R\$	-
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL	PIS/COFINS Devidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 599,04

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
11,33 %	0,00 %	5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103031100